

Edital Nº 128/2022

PROCESSO Nº 04600.002111/2022-66

EDITAL Nº 128, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, e considerando o constante dos autos do processo nº 04600.002111/2022-66, resolve:

1. Alterar o Edital nº 122, de 2 de agosto de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

a. Subitem 4.1: "4.1. Servidor público federal efetivo, ocupante de cargo de nível superior ou de nível intermediário;"

b. Subitem 6.1: "A inscrição deverá ser realizada, **exclusivamente**, via internet, no endereço eletrônico https://bit.ly/Corregedoria_Enap até às **23:59** horas do dia **26/08/2022**."

c. Item 9, Cronograma Provável:

PERÍODO	ETAPA
02 a 26/08/2022	Período de Inscrição
02 a 26/08/2022	Recepção dos documentos de participação no processo seletivo
29 e 30/08/2022	Análise e triagem dos documentos encaminhados
31/08 e 01/09/2022	Análise curricular
02/09/2022	Agendamento de entrevistas
05 e 06/09/2022	Realização de entrevistas <i>online</i>
09/09/2022	Divulgação do resultado

2. Os demais itens e subitens do referido edital permanecem inalterados.

DIOGO G. R. COSTA



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Godinho Ramos Costa, Presidente**, em 17/08/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0602114** e o código CRC **013D8258**.

Referência: Processo nº 04600.002111/2022-66

SEI nº 0602114